

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

2º TRIMESTRE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Corregedoria
TCE RN



1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2020

1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

1.1.1 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

a) planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;

b) requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;

c) opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

d) instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;

e) manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;

f) aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após





prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

g) realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;

h) propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;

i) indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;

j) indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;

k) autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;

l) verificar o cumprimento dos prazos regimentais;

m) expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;

n) verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;

o) superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;

p) manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;

q) sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

r) fiscalizar a distribuição dos processos;





s) instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;

t) instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;

u) requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e

v) delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no segundo trimestre de 2020.

Importante destacar que neste segundo trimestre o Tribunal de Contas do RN se manteve em regime de teletrabalho, devido à pandemia do novo coronavírus.

Tabela 1: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Elaboração do Relatório de Atividades da Corregedoria 1º trimestre 2020	Concluída	01
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	02
03	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	06
04	Análise de processos com inconsistências e elaboração das respectivas informações e despachos	Concluída	01
05	Finalização do monitoramento das Correções realizadas em 2017, 2018 e 2019, com disponibilização dos respectivos Relatórios e posterior arquivamento dos processos	Concluída	08
06	Elaboração de modelo de Plano de Ação, referente às recomendações da correção realizada na DAM	Concluída	01
07	Elaboração de planilha para monitoramento do Plano de Ação referente à correção realizada na DAM	Concluída	01
08	Planejamento e desenvolvimento da Campanha em Homenagem ao Dia Nacional da Ética, com elaboração de	Concluída	10





Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
	10 banners e suas adaptações para os diferentes formatos		
09	Elaboração de convite para reunião do Comitê Técnico das Corregedorias e Ouvidorias do Instituto Rui Barbosa (IRB)	Concluída	01
10	Elaboração de material visual para convocação do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias 2020 (ENCO)	Concluída	01
11	Elaboração de material visual reforçando a solicitação de contribuição para participação do ENCO	Concluída	03
12	Atualização do cronograma de atividades e do PDA da Corregedoria para o ano de 2020	Concluída	02
13	Acompanhamento e consolidação das informações referentes à tramitação de processos e documentos para ARQNL dos diversos setores (Correição)	Concluída	01
14	Elaboração de modelo de Informação Inicial para os processos físicos do ARQNL a serem convertidos em eletrônicos	Concluída	02
15	Ajustes na minuta de provimento que trata do procedimento a ser adotado para a liberação de processos e documentos localizados há mais de 06 (seis) meses nas unidades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	Em andamento	01
16	Elaboração da nova cartilha das corregedorias dos Tribunais de Contas	Em andamento	01
17	Elaboração de Cartilha referente à campanha de conscientização sobre o assédio moral e sexual	Em andamento	01
18	Elaboração de minuta de Provimento referente aos procedimentos a serem adotados em relação ao acervo de processos não localizados do TCE-RN, com as respectivas Resoluções	Em andamento	01
TOTAL		-	44

FONTE: CORREG

Tabela 2: Outras Atividades Desenvolvidas no Período

Nº	ATIVIDADE
01	Atualização do <i>site</i> do TCE-RN, área da Corregedoria
02	Atualização da mesa de notícias da Corregedoria na área restrita
03	Atualização do patrimônio da Corregedoria e acompanhamento da movimentação de bens na unidade
04	Coordenação e participação em duas reuniões para tratar do Plano de Ação apresentado pela Diretoria de Administração Municipal (DAM), como fruto da Correição Ordinária realizada naquela Diretoria
05	Coordenação e participação em três reuniões de planejamento da correição no acervo de processos não localizados
06	Discussão com a DIN sobre possibilidades de melhoria no sistema, a fim de otimizar a execução da correição no acervo de processos não localizados
07	Análise da defesa apresentada pelo Governador do Estado no processo das contas de





Nº	ATIVIDADE
	governo 2018, com a devida comunicação ao assessor/presidente da comissão
08	Participação na comissão de análise das contas de governo 2019
09	Participação em quatro reuniões de planejamento/discussão dos dados e informações apresentados pelo Governo do Estado, para fins de análise das contas de 2019
10	Participação no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do IRB

FONTE: CORREG

Tabela 3: Quantidade de informações/documentos produzidos e outras ações realizadas no período

Nº	TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
01	Minuta de Decisão/Voto (Processo de Correição da DAM – Processo nº 870/2020-TC)	01
02	Minutas de Despachos GCCORR	01
03	Minutas de Portarias GCCORR	02
04	Monitoramento de Processos	01
05	Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria, disponibilidade e teletrabalho	00
06	Informações Técnicas	01
07	Complementação de Processo (quantidade de documentos inseridos)	67
08	Memorandos recebidos*	58
09	Processos recebidos*	17
10	Memorandos expedidos (inclusive memorando circular)*	18
11	Memorandos arquivados	64
TOTAL		230

FONTE: CORREG

(*) Inclui as ações realizadas na Corregedoria e no Gabinete do Conselheiro Corregedor (GCCORR)

Tabela 4: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	12
▪ Entradas	11
▪ Saídas	17
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	06
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	01
▪ Entradas	04
▪ Saídas	05



DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: Relatório da movimentação de processos extraído do sistema/CORREG, em 30/06/2020

Tabela 5: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	02
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	02
▪ Curso: Gestão de Políticas Pública	01
TOTAL 2	03
TOTAL (1+2)	07

FONTE: CORREG

Dentre os trabalhos desenvolvidos no trimestre, merece destaque a atuação da Corregedoria, em conjunto com outras unidades do TCE-RN, no planejamento da correição ordinária no acervo de processos não localizados do TCE-RN, cuja execução terá início em julho/2020.

Cumprir registrar, ainda, que neste trimestre houve a participação de uma servidora lotada nesta Corregedoria na comissão especial de análise e elaboração do relatório referente às Contas de Governo, exercício 2019, cujos trabalhos foram iniciados no mês de maio.

No mais, anote-se a participação do Conselheiro Corregedor e da Coordenadora da Corregedoria no Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social do Instituto Rui Barbosa.